



*Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete de Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares*

Requerimento: 316 / VIII / 3ª
De: Dep. Rodeia Machado
Entrada : 2001 / 11 / 29
Resposta : 2002 / 01 / 21

Tran/mitch a An
Rodeia
21.01.02

ASSUNTO: Requerimento n.º 316 / VIII / 3ª
do Senhor Deputado Rodeia Machado (PCP)

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro dos Negócios Estrangeiros de transmitir a V. Ex.ª a seguinte informação:

1. Desde Janeiro de 1995, o Estado português manteve em vigor os contratos de seguro de saúde privados celebrados ao abrigo da legislação então vigente para proteger os interesses e direitos dos funcionários em serviço nos EUA; os encargos com a celebração destes contratos foram suportados, em partes iguais, pelos interessados e o MNE.
2. A partir de 1 Janeiro de 2001 estes contratos passam a ser assegurados ao abrigo de legislação vigente, o EPSE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 444/99, de 3 de Novembro.